

## Banco Itaú BBA S.A.

CNPJ 17.298.092/0001-30

NIRE 35300318951

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28.04.2023, às 10h, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicados nas edições de 07.03.2023 do "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B6 e versão digital: pp. 1 e 2). 2. Aprovada a destinação ao lucro líquido do exercício de 2022, no valor total de R\$ 1.263.926.125,37, da seguinte forma: a) R\$ 63.196.306,27 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 100.729.819,10 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 1.100.000.000,00 para o pagamento de proventos aos acionistas, consignando que o referido valor inclui o montante de R\$ 300.182.454,78 referente ao dividendo mínimo obrigatório de 2022, sendo: (i) R\$ 1.050.000.000,00 a título de dividendos, pagos aos acionistas, ratificando-se as deliberações tomadas em 31.08.2022 e em 31.03.2023; e (ii) R\$ 50.000.000,00 a título de dividendos, declarados nesta data, a serem pagos em data oportuna, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Ratificadas, ainda, as deliberações tomadas pelos acionistas (i) na Assembleia Geral Extraordinária de 29.07.2022, relativa ao pagamento de juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 50.000.000,00, a débito do lucro de 2020, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos no total de R\$ 42.500.000,00; e (ii) na Assembleia Geral Extraordinária de 30.09.2022, de R\$ 130.300.000,00, a débito do lucro de 2020, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos no total de R\$ 110.755.000,00, conforme rerratificado na Assembleia Geral Extraordinária de 02.02.2023. 4. Mantido em até R\$ 50.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2023. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 5. Eleito Diretor **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 5.1. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 6. Registrada a destituição do Diretor Renato Giongo Vichi, que permanecerá em seu cargo até a posse de Estevão Carcioffi Lazanha. 7. Registrado (i) o remanejamento do Diretor Guilherme Pessini Carvalho como integrante do Grupo A da Diretoria e (ii) o remanejamento do Diretor Bruno Bianchi integrante do Grupo B da Diretoria. 8. Por fim, registrada a transferência da responsabilidade por cadastro de clientes do SFN - Resolução BCB 179/22 do Diretor Renato Giongo Vichi ao Diretor Estevão Carcioffi Lazanha, sendo que até a sua posse, esta responsabilidade será mantida com Renato Giongo Vichi. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; e Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente e Andre Balestrin Cestare - Secretário. Acionistas: Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente e Andre Balestrin Cestare - Secretário. JUCESP sob nº 246.976/23-8, em 19.06.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>